



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/11/2024

Edição nº 1672/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.992/2024	2
DECRETO Nº 35.999/2024	2
DECRETO Nº 36.000/2024	3
DECRETO Nº 36.001/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 03/2024	4
RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 04/2024	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 13/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
EDITAL Nº 54/2024	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	7
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA	11



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/11/2024

Edição nº 1672/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.992/2024

Designa servidor para responder interinamente pela Presidência do Sassom.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Senhor **DOUGLAS EDUARDO SAVIOLO** para responder, interinamente, pela Presidência do SASSOM, cargo em comissão símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 6 de novembro de 2024.

Art. 2º A nomeação definitiva fica condicionada, nos termos da Lei Municipal nº 9.418, de 11 de agosto de 2017, à aprovação da Câmara Municipal.

Art 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: e8a5c948-82c3-4040-b1a6-922f9c5d9081

DECRETO Nº 35.999/2024

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.139, de 5 de fevereiro de 2024, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 107.339/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.139/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

II - representantes da Sociedade Civil:

.....

b) entidades e/ou Organizações e usuários de assistência social, devidamente inscritas no CMAS: Angela Gomes Paixão Correa, titular, e Eliete de Carvalho Margutti, suplente; Rosileni Amorim Índio do Brasil, titular, e Carla Ferreira Rodrigues, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 3d3bd975-770b-46b2-8aa8-e41c847c0827

DECRETO Nº 36.000/2024

Exonera Presidente do SASSOM.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de novembro de 2024, o Senhor **ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES**, do cargo em comissão de Presidente do SASSOM, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 6 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 553bab37-7765-4108-9f0f-ca00cba22d78

DECRETO Nº 36.001/2024

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 58.881/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sublote : 15-20, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **DOMINGOS JOSÉ MACEDO**, em 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 67316ff0-05de-4d96-b80d-b4cc6417c1eb



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/11/2024

Edição nº 1672/Ano VII

Página 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 03/2024

Considerando o Decreto Nº 34.609/2023 onde indica os novos membros, para compor este conselho para o biênio de 2023 a 2025 e dá outras providências;

Considerando a vontade expressa dos membros abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Célia Regina Ferreira Trindade	Do territorial
Anna Carolina Nascimento de Souza Cordeiro	Do territorial

encaminhado a este Conselho para o desligamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Presidente Prudente;

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizado no dia 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar o desligamento (a pedido) como membro deste conselho;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA

Presidente do COMJUVE

Publicado por: Luiz Henrique Domingos Bezerra
Código identificador: 9a4c8ce6-1fca-4b48-96a9-a686ecbad2a3

RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Regimento Interno em conformidade com a decisão plenária proferida na Reunião Ordinária, realizado no dia 05 de novembro de 2024.

Considerando o Decreto Nº 34.609/2023 onde indica os novos membros, para compor este conselho para o biênio de 2023 a 2025 e dá outras providências;

Considerando a Resolução 02/2024, de 01 de julho de 2024 que determina o desligamento ou suspensão de Débora Aline Lima Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Resolução 02/2024, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.



Presidente Prudente, 05 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA

Presidente do COMJUVE

Publicado por: Luiz Henrique Domingos Bezerra
Código identificador: a96b6c02-af40-433b-9f66-285fd565338

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 13/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

FRANCIELLE BONFIM BERALDI, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 13 de novembro de 2024, das 09h às 12h via on-line pela plataforma Google Meet através link: <https://meet.google.com/yxm-dbie-xvq>:

PAUTA:

- Planejamento de ações do Conselho para 2025;
- Análise de empenhos referentes ao mês de Outubro de 2024;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 04 de novembro de 2024.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI

Presidente CACS FUNDEB

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: bd1f5426-29f4-47d2-8081-d64a0196fa45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL Nº 54/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - NETMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 26.343.271/0001-33

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1485/2024 - Série "Z" de 04 de novembro de 2024.

Presidente Prudente, 04 de novembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/11/2024

Edição nº 1672/Ano VII

Página 6

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 482f4382-4ae6-49dd-b316-9db5739d2882

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/11/2024	10.590,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/11/2024	11.598,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/11/2024	30.916,78
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/11/2024	36.283,43
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/11/2024	201.210,00
ICMS	05/11/2024	2.310.833,60
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	05/11/2024	7.981,68
SME - FEB FUNDEB	05/11/2024	2.141.420,03

Presidente Prudente, 05 de Novembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: 1104ce0b-f611-4a5a-bf5d-1142a1d44075

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

L.R.G. CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS MONACO SPE LT

RUA MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 2.460 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 22.3.6.1201.1000.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente



Prudente, SP, aos 05 de novembro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: d62a3dbb-6d68-475f-90ba-4fd9d54a28f2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

SILVANA RODRIGUES ALVES DA SILVA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 496 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3013.123.1 Cadastro Anterior: 537320001.0

Auto N. 6.242/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

KAREN CARBONARIO CALDEIRA FERNANDES

RUA MIGUEL MENDES, 85 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1449.1 Cadastro Anterior: 521600001.0

Auto N. 6.243/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 263,34 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

KAREN CARBONARIO CALDEIRA FERNANDES

RUA MIGUEL MENDES, 85 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1449.1 Cadastro Anterior: 521600001.0

Auto N. 6.244/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 50,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

KAREN CARBONARIO CALDEIRA FERNANDES

RUA MIGUEL MENDES, 85 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1449.1 Cadastro Anterior: 521600001.0

Auto N. 6.245/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 100,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

DALBERSON CACCIATORI

RUA MIGUEL MENDES, 95 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1439.1 Cadastro Anterior: 521590001.0

Auto N. 6.246/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)



ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 101 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1432.1 Cadastro Anterior: 343990801.0

Auto N. 6.247/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 365,39 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 101 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1432.1 Cadastro Anterior: 343990801.0

Auto N. 6.248/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 70,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 101 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1432.1 Cadastro Anterior: 343990801.0

Auto N. 6.249/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 140,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 107 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1425.1 Cadastro Anterior: 343990701.0

Auto N. 6.250/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 365,58 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 107 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1425.1 Cadastro Anterior: 343990701.0

Auto N. 6.251/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 70,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 107 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1425.1 Cadastro Anterior: 343990701.0

Auto N. 6.252/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 140,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 113 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1418.1 Cadastro Anterior: 343990601.0

Auto N. 6.253/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 70,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)



ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 113 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1418.1 Cadastro Anterior: 343990601.0

Auto N. 6.254/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 140,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 119 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1411.1 Cadastro Anterior: 343990501.0

Auto N. 6.255/2.024 Prazo: 06/12/2024 Valor: 150,00 UFM

Muro em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 6º)

ROBERTO IVAN ROQUE JUNIOR

RUA MIGUEL MENDES, 119 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1411.1 Cadastro Anterior: 343990501.0

Auto N. 6.256/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 150,00 UFM

Passeio em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 1º § 1º)

JULIANO AUGUSTO LOPES MEDINA

RUA MIGUEL MENDES, 125 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1404.1 Cadastro Anterior: 343990401.0

Auto N. 6.257/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 70,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

JULIANO AUGUSTO LOPES MEDINA

RUA MIGUEL MENDES, 125 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref.Cadastral: 26.3.2.1410.1404.1 Cadastro Anterior: 343990401.0

Auto N. 6.258/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 140,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

RUA MARIA PEREIRA MENDES, 112 - JARDIM OURO VERDE

Ref.Cadastral: 25.4.3.610.279.1 Cadastro Anterior: 641927301.0

Auto N. 6.259/2.024 Prazo: 11/11/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JONATAS RODRIGO DA SILVA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 21 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.305.1 Cadastro Anterior: 751702001.0

Auto N. 6.260/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 362,75 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**VALTER SOARES LEMOS**

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 41 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.267.1 Cadastro Anterior: 751704001.0

Auto N. 6.261/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**VALTER SOARES LEMOS**

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 51 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.257.1 Cadastro Anterior: 751705001.0

Auto N. 6.262/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MARCELLO AUGUSTO STATELLO**

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 50 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1211.58.1 Cadastro Anterior: 751737001.0

Auto N. 6.263/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**RODRIGO CAPELASSO DE OLIVEIRA**

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 71 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.238.1 Cadastro Anterior: 751707001.0

Auto N. 6.264/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**PAULO CESAR DE OLIVEIRA**

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 81 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.229.1 Cadastro Anterior: 751708001.0

Auto N. 6.265/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**EDSON XIMENES MENDES**

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.219.1 Cadastro Anterior: 751709001.0

Auto N. 6.266/2.024 Prazo: 21/11/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 05 de novembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/11/2024

Edição nº 1672/Ano VII

Página 11

Código identificador: ec14f58b-bd82-42bb-b05b-38fe3b2f6c7d

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial 90002/2024. OBJETO: Contratação de instituição bancária pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev, em caráter de exclusividade, mediante crédito a ser efetuado em conta salário, sem qualquer ônus ou custo para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev.

Torna-se público que a sessão pública ocorrida em 04/11/2024 às 10:00 restou deserta, conforme consta em ata. Efetivem-se as publicações necessárias.

Presidente Prudente/SP, 04 de novembro de 2024.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 56aa7e86-d7f3-4c20-9729-4b993f81ae2c



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/11/2024

Edição nº 1672/Ano VII

Página 12

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-11-06T08:30:00-0300